



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

EDITAL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DA
LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS DO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

FUNÇÃO: TUTOR

UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagem pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial ou tutor à distância com a finalidade de atuar no curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Cada candidato deve escolher **uma única** modalidade de tutoria (presencial ou à distância) presente neste Edital.

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da instituição.

1.5 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: psead.femci@gmail.com

1.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

- 3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- 3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

- 3.1.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 3.1.11. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas preferencialmente de modo presencial aos sábados no polo de atuação e 12h de acordo com o interesse do coordenador de curso. As 8h presenciais podem, em casos excepcionais, ser distribuídas em 4h ao longo da semana e 4h aos sábados, de acordo com o interesse da coordenação do curso;
- 3.1.12. Os tutores à distância deverão cumprir 20h (vinte) semanais, presencialmente na sala de tutoria da faculdade ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação do curso;
- 3.1.13. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.2 O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.

3.3 A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.4 O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1. São condições para concorrer a função de tutor presencial ou tutor à distância:

- 4.1.1. O tutor presencial deverá residir obrigatoriamente no município ou nas proximidades do polo, visto que não há dotação orçamentária para pagamento de transporte.
- 4.1.2. Ter formação superior conforme discriminado no **Anexo II - Formação**;
- 4.1.3. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016;
- 4.1.4. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.
- 4.1.5. Ter acesso a computador e internet.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 6 (seis) vagas para tutor presencial e 7 (sete) vagas para tutor à distância do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, conforme os quadros do Item 5.4;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, e de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo à ordem de classificação;

5.4. As vagas estão distribuídas de acordo com os quadros a seguir:

5.4.1. Tutor presencial

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR POLO	
POLO	NÚMERO DE VAGAS
Ananindeua	1
Altamira	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

Bragança	1
Juruti	1
Salinas	1
São Sebastião da Boa Vista	1

5.4.2. Tutor à distância

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR GRUPO	
GRUPO	NÚMERO DE VAGAS
Grupo 1	1
Grupo 2	1
Grupo 3	1
Grupo 4	1
Grupo 5	1
Grupo 6	2

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia 05/02/2021 ao dia 07/03/2021 até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. A inscrição será realizada **exclusivamente** pelo endereço eletrônico:
<https://zfrmz.com/TqaA6HsMDWUczvHQBmMx>

6.3.1 É responsabilidade do candidato baixar e guardar a ficha do comprovante de inscrição.

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a modalidade de tutoria, polo ou grupo de tutoria que pretende atuar (**Anexo II - Formação**), e após o preenchimento da ficha de inscrição *online*, deve enviar pelo mesmo endereço eletrônico, em versão digital legível, **um único** arquivo em formato PDF identificado pelo nome do candidato, as seguintes comprovações, dispostas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

obrigatoriamente, nessa ordem:

- I- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou Carteira do Conselho de Classe), se brasileiro. No caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no País.
- II- Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro. Dispensável quando o mesmo estiver especificado no documento oficial com foto.
- III- Comprovante de residência atual.
- IV- Diploma de Graduação (frente e verso) emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.
- V- A comprovação do tempo de experiência como docente no magistério de ensino básico e/ou superior, obrigatório nos termos do Art. 4º da portaria 183 de 21 de Outubro de 2016, poderá ser através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Contratos de Trabalho, declaração de atividade docente constando período de atuação. Em se tratando de atuação em cursos ministrados pela modalidade EaD, desde que no ensino superior, a comprovação dar-se-á pela apresentação de Certificação ou Declaração, na qual conste a data e as horas de atividades docentes.
- VI- Comproverantes necessários para atestar a pontuação de acordo com o **Anexo III - Ficha de Avaliação Documental**.

6.5 A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/>.

6.6 Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas: Etapa 1 - Análise de documentos comprobatórios; e Etapa 2 - entrevista.
- 7.2. A avaliação do processo seletivo será realizada por uma banca de servidores da Faculdade de Educação Matemática e Científica designados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 7.3. Etapa 1: Da Análise de Documentos Comprobatórios:

7.3.1 A análise de documentos comprobatórios será classificatória e eliminatória. A pontuação para cada item avaliado segue no quadro do **Anexo III-Ficha de Avaliação Documental**.

7.3.2 Só serão pontuados os itens devidamente comprovados e legíveis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

7.3.3 Somente serão convocados para a próxima etapa o número máximo de 5 (cinco) candidatos por vaga por ordem decrescente de classificação.

7.3.4 Para desempate serão adotados como critério (s): a maior pontuação na somatória dos itens B e C do **Anexo III-Ficha de Avaliação Documental**; persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

7.4 Da entrevista:

7.4.1 Esta etapa é de caráter classificatório.

7.4.2 As entrevistas serão virtuais, via plataforma *Google Meet*, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. Os endereços das respectivas salas virtuais serão informados conforme o cronograma deste processo seletivo, na divulgação do calendário das entrevistas.

7.4.3 A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo IV - Quadro de Pontuação da entrevista**, deste edital. A nota da entrevista será dada por média aritmética dos pontos atribuídos pelos entrevistadores.

7.5 A nota final dos candidatos no processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas nas etapas de análise de documentos comprobatórios e entrevista.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. As ações deste Processo Seletivo para a função de Tutor Presencial e à Distância, a fim de atuar no Curso Superiores de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na modalidade a distância da UFPA, seguirá conforme cronograma no **Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo**, do referido Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior pontuação na entrevista;

9.1.3. Maior pontuação na Análise de Documentos Comprobatórios;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

9.1.4. Maior idade;

9.1.5. Sorteio.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, quando convocados, deverão se dirigir ao local informado pela Coordenação de Curso para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil.

10.3. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde de que seja interesse da coordenação do Curso (EAD/UAB/CAPES).

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas previstas no cronograma de acordo com **Anexo I- Cronograma do Processo Seletivo** do presente Edital.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail psead.femci@gmail.com, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas as datas do cronograma presente deste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados dos recursos serão divulgados no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros e será composta por servidores efetivos da UFPA, indicados pelo Conselho do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens e designados pela Direção do Instituto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

13.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: psead.femci@gmail.com com o assunto **“PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA”**.

Belém, 05 de Fevereiro de 2021.

Profº Dr. Eduardo Paiva de Pontes Vieira
Diretor Geral do IEMCI / UFPA
Portaria Nº 178/2020 - Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO *

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	05/02/2021 a 07/03/2021
Homologação das inscrições	08/03/2021
Recurso contra a homologação das inscrições	09 e 10/03/2021
Resultado final das inscrições homologadas	11/03/2021
Análise de documentos comprobatórios	11 a 15/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios	15/03/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios	16 e 17/03/2021
Resultado da Análise dos Recursos e Resultado Final da análise de documentos comprobatórios	18/03/2021
Entrevistas: Divulgação do calendário das entrevistas	19/03/2021
Entrevistas: Período de realização	22 a 26/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das entrevistas	29/03/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar das entrevistas	30 e 31/03/2021
Resultado da Análise dos Recursos das entrevistas	01/04/2021
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	02/04/2021
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo	05 e 06/04/2021
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo	07/04/2021
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	08/04/2021

* O cronograma está sujeito a alterações determinadas pela Comissão de Seleção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO II
FORMAÇÃO

Quadro 1: Tutor presencial por polo, número de vagas e formação

TUTOR PRESENCIAL		
POLO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO
Ananindeua	1	Graduação em Licenciatura
Altamira	1	
Bragança	1	
Juruti	1	
Salinas	1	
São Sebastião da Boa Vista	1	

Quadro 2: Tutor à distância por grupo, número de vagas e formação

TUTOR À DISTÂNCIA		
GRUPO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO
Grupo 1	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Matemática
Grupo 2	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Biologia
Grupo 3	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Química
Grupo 4	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Física
Grupo 5	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Letras
Grupo 6	2	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Cursos de Formação de Professores para os Anos Iniciais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

Nome do Candidato:				
CrITÉRIOS	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo candidato
ITEM A FORMAÇÃO				
Titulação (considerar somente a maior pontuação)	Especialização em ensino ou educação	0,5	0,5	
	Mestrado na área de ensino ou educação	1,5	1,5	
	Doutorado na área de ensino ou educação	2,5	2,5	
ITEM B EXPERIÊNCIA DOCENTE NO PERÍODO DE 2018 A 2020				
Educação básica	Atribuir 0,25 ponto/ semestre.	0,5	1,5	
Educação superior	Atribuir 0,5 ponto/ semestre.	1,0	3,0	
ITEM C EXPERIÊNCIA NO ENSINO À DISTÂNCIA				
Em cursos na modalidade EaD (Somar a participação)	Docente	0,5	1,5	
	Tutor Presencial	0,5		
	Tutor à distância	0,5		
ITEM D OUTRAS ATIVIDADES				
Oficinas, minicursos, cursos de Tecnologias Digitais	Atribuir 0,15 ponto/10 horas de atividade – máximo 100h)	0,15	1,5	
TOTAL DE PONTOS			10,0	

**A ser preenchido pela Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento do curso	0 a 3,0 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2,0 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 1,5 pontos
Conhecimentos de tecnologias digitais	0 a 1,5 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2,0 pontos
TOTAL	10 Pontos